

RESOLUÇÃO Nº 047/2023 – DE 03 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARA
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, Ourilândia do Norte/PA, em cumprimento com suas atribuições legais, como órgão deliberativo, normativo e controlador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Municipal 248, 15 de março de 2017 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 03 de maio de 2023 devidamente registrada na ata 043/2023,

CONSIDERANDO uma maior oportunidade aos cidadãos interessados as vagas, a Comissão Especial considera viável a prorrogação do período de inscrição,

CONSIDERANDO a urgência em maiores divulgações referente ao período de inscrição;

RESOLVE:

Art.1º - O CMCDA APROVA a prorrogação do período de inscrição para concorrer a eleição do Conselho Tutelar 2023 até a data de **18 de maio de 2023**.

Art. 2º - Os demais atos relacionados à efetivação da divulgação, fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Administração e Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte, 03 de maio de 2023.

Publicado em: 03/05/2023.
Isabela Cristina da Costa Silva
Secretária Executiva

Gustavo Gomes de Almeida
Presidente
CMDCA – Ourilândia do Norte-PA